



DECRETO N.º 43.414, DE 24/01/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27629/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300.00m² (trezentos metros quadrados) situado à Rua Murilo Rubião, Lote 09, Quadra 04, Loteamento Villa Santi, bairro Cupido, neste município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, sendo os proprietários, o Senhor PERICOLIS ANDRADE e a Senhora ELIANE SOARES COLOMBI.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 18320, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 09A, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Murilo Rubião, onde mede 6,00m (seis metros).

II – Lote 09B, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Murilo Rubião, onde mede 6,00m (seis metros).

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 27629/2022.

Art. 3º Ficam autorizados o Senhor PERICOLIS ANDRADE e a Senhora ELIANE SOARES COLOMBI a procederem com o respectivo registro ou averbação do desdobro no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste município e Comarca de Aracruz – Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de janeiro de 2023.

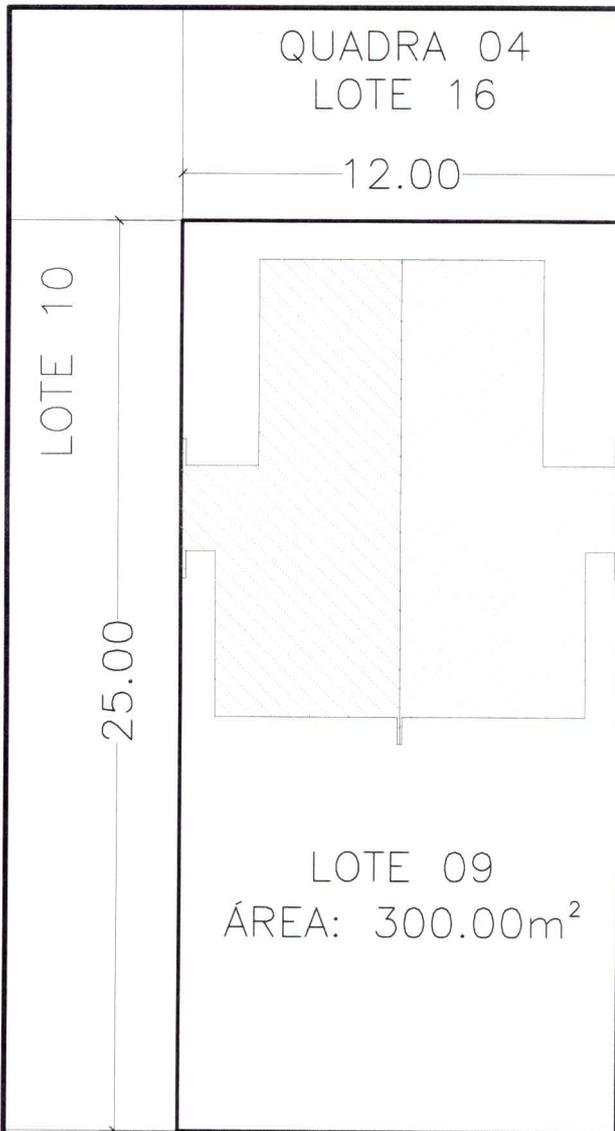
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330037003100360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

APROVADO

PROCESSO: 27629 / 2022

ARACRUZ/ES 11 DE 01 DE 2023


Rafael Borgo
Secretário de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 39.010 de 01/01/2021
CAU Nº A 70875-5

RUA MURILO RUBIÃO

 EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR

PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO - SITUAÇÃO ATUAL

PROPRIETÁRIOS:


ELIANE SOARES COLOMBI - CPF: 106.211.597-00


PERICOLIS ANDRADE - CPF: 108.115.007-64

AUTOR E RESP.TÉCNICO:

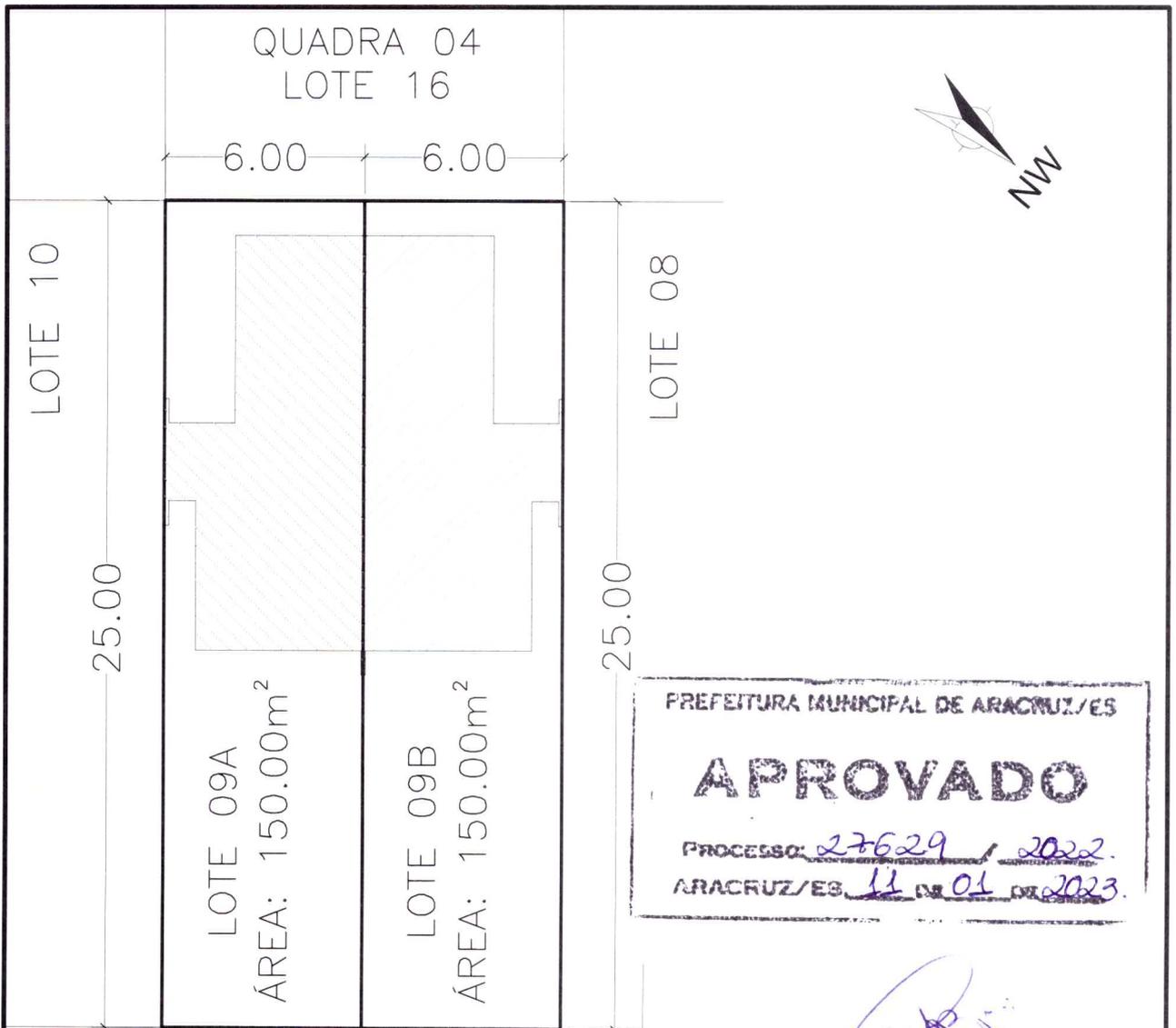

JEFFERSON DA SILVA LECCHI - CAU: A633135

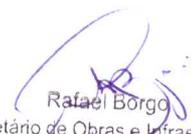
LOCAL DA OBRA:

RUA MURILO RUBIÃO, QUADRA 04, LOTE 09, LOTEAMENTO VILLA SANTI, BAIRRO CUPIDO, ARACRUZ/ES

DESENHO:	ESCALA:	DATA:	PISO:	ÁREAS:	PRANCHA:
STR	1/250	OUTUBRO/2022	01	300.00m ²	01/02

SE O SENHOR NÃO EDIFICAR A CASA, EM VÃO TRABALHAM OS QUE A EDIFICAM, SE O SENHOR NÃO VIGIAR A CIDADE, EM VÃO VIGIA A SENTINELA. (SALMOS 127:1)




Rafael Borgo
Secretário de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 39.010 de 01/01/2021
CAU Nº A 70875-5

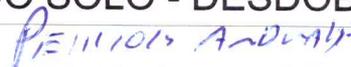
RUA MURILO RUBIÃO

 EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR

PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO - DESDOBRAMENTO DE ÁREA

PROPRIETÁRIOS:


ELIANE SOARES COLOMBI - CPF: 106.211.597-00


PERICOLIS ANDRADE - CPF: 108.115.007-64

AUTOR E RESP.TÉCNICO:


JEFFERSON DA SILVA LECCHI - CAU: A633135

LOCAL DA OBRA:

RUA MURILO RUBIÃO, QUADRA 04, LOTE 09, LOTEAMENTO VILLA SANTI, BAIRRO CUPIDO, ARACRUZ/ES

DESENHO:	ESCALA:	DATA:	PISO:	ÁREAS:	PRANCHA:
STR	1/250	OUTUBRO/2022	01	300.00m ²	02/02

SE O SENHOR NÃO EDIFICAR A CASA, EM VÃO TRABALHAM OS QUE A EDIFICAM, SE O SENHOR NÃO VIGIAR A CIDADE, EM VÃO VIGIA A SENTINELA. (SALMOS 127:1)

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietários: Eliane Soares Colombi e Pericolis Andrade
 End.: Lote 09, Quadra 04, Villa Santi, B. Cupido, Aracruz

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	
09A	4	6.00	6.00	25.00	25.00	Rua Murilo Rubião	Lote 16	Lote 10	Lote 09B	150,00
09B		6.00	6.00	25.00	2500	Rua Murilo Rubião	Lote 16	Lote 09A	Lote 08	150,00
Area Total dos Lotes										300,00

Responsável técnico:
 Jefferson da Silva Lecchi - CAU: A633135



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

APROVADO

PROCESSO: 27629 / 2022.
 ARACRUZ/ES 11 DE 01 DE 2023.


 Rafael Borgo
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Decreto nº 39.010 de 01/01/2021
 CAU Nº A 70875-5